



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

CMC/IBA - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBATIBA

GESTÃO 2023-2025

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024

29 DE MAIO DE 2024

Pauta:

- Aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR 2024

Desenvolvimento:

Aos 27 dias de maio de 2024, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo – SEMACULT, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, aprovou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 2024, referente a Política Nacional Aldir Blanc 2 – PNAB, considerando a consulta pública (online) realizada no período de 17 a 22 de maio de 2024, conforme publicado no site oficial do Município de Ibatiba. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo (*interino*), Sr. Elizeu Bastos Campos, na condição de presidente do Conselho Municipal de Cultura, agradeceu a participação de todos nesse processo democrático e participativo de elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 2024. Mediante a referida consulta pública, seguem os resultados: **1)** Faz-se referência a boa participação na consulta pública por parte dos agentes culturais e fazedores de cultura, que contou com a participação direta de 17 (dezessete) pessoas diretamente envolvidas em vários seguimentos culturais da cidade. **2)** Observa-se quanto a importância da aplicação dos 20% (vinte por cento) do valor total dos recursos, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, de acordo com o que dispõe o art. 7^a, inciso II da Lei 14.399/2022. **3)**

Mauro Sérgio de Jesus Santos

Elizeu Bastos Campos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Tropeiros

meioambienteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1105 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

salienta-se que as categorias contempladas no PAAR para ações de fomento a cultura através da lei Aldir Blanc, constam alinhadas com o plano de ação e a própria consulta pública realizada. Destaca-se quanto a solicitação dos agentes e fazedores de cultura pela alteração do plano de aplicação dos recursos, em aplicar todo o recurso em ações de fomento cultural, distribuindo e aplicando-se assim melhor os recursos, uma vez que os espaços culturais existentes no município são de controle e mantidos pela municipalidade. Assim após discussão, aprova-se por unanimidade a transferência de R\$ 76.118,26 constante no plano de ação A1.3 – Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais, para ações e atividades de Fomento a projetos culturais. Aplicando assim todo o recurso no valor total de R\$ 206.439,26 (duzentos e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), em ações de Fomento Cultural. **4)** destaca-se a aprovação do custo operacional referente a aplicação de 5% (cinco por cento) dos recursos na contratação de empresa de consultoria para operacionalização da lei, no valor total de R\$ 10.321,00 (dez mil trezentos e vinte e um reais). **5)** aprova-se a criação de uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido. Como por exemplo um “Festival de Cultura Popular”, no total de R\$ 41.287,85 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **6)** Resolve-se também que os recursos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB) serão utilizados de acordo com o regime jurídico adequado à finalidade pretendida. Deste modo, a “Forma de Execução” escolhida é o Chamamento público através da publicação de editais de fomento à cultura com base no Decreto nº 11.453/2023 por meio de fomento à execução de ações culturais. **7)** Observa-se por fim que o PAAR representa uma estimativa de utilização de recursos. Assim, após consulta pública, aprova-se o seguinte PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR 2024, nas ações de fomento cultural nos seguintes seguimentos:

Janaína Pereira de Assis Jentius

Handerson

PAAR

Almirão

Albino

Ma. Vealides Simões Lopes



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANT.	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
Ações gerais	Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções audiovisuais	30.300,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	3	Não
		Publicação de Edital de apoio a produções literárias	70.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	7	Não
		Publicação de Edital de apoio e valorização musical	41.500,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	10	Não
		Publicação de Edital de apoio e valorização ao artesanato	8.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	4	Não
		Publicação de Edital de apoio e valorização a dança	3.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	1	Não
		Publicação de Edital de apoio e valorização a capoeira	2.030,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Pr objeto cultural fomentado	1	Não
		Publicação de Edital de realização de Festival de Cultura Popular (20% - áreas periféricas)	41.287,85	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	1	SIM
	Custo Operacional (5%)	Contratação de empresa especializada em consultoria - operacionalização LAB	10.321,00	Licitações e contratos - Lei 14.133/2021	Serviço contratado	1	Não

Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a assembleia às 20h40min. Eu, Aletuzia Ferreira Ambrósio, secretária *ad hoc*, desta assembleia, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, lavro esta ata, que será assinada por mim e demais participantes desta assembleia. Ibatiba-ES, 27 de maio de 2024.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Ibatiba/ES:

Representantes do Poder Público Municipal:

Jokasta da Silva Lemos - Chefe de Gabinete do Prefeito

Solange Sousa de Assis Paula - Diretora do Departamento de Ensino

Maria Pereira de Assis Martins - Assessor de Apoio Administrativo

Representante do Artesãos:

Roselena Dias Ribeiro Eler

Representante da academia Ibatibense de Letras e Artes (AILA):

Veraíldes Simões Lopes

Representante dos artistas de Ibatiba:

José Ribeiro Sobrinho

Vanderlei de Barros

Elizeu Bastos Campos

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Ibatiba-ES



Tropeiros

meioambienteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1105 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Michel Cluay, 8164 - Centro - Ibatiba - ES | CEP: 29295-006